



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

PRAÇA JOSÉ ÁLVARES DA SILVA, 268, CENTRO
CEP 39.472-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
FONE/FAX: (38) 3235-1059 / 3235-1063
e-mail: camaracapitaoeneas@hotmail.com
Site: <http://www.capitaoeneas.mg.leg.br>

INDICAÇÃO Nº 001/2021

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao Executivo Municipal que viabilize o cumprimento da Lei Municipal 09/2019 que dispõe a adequação dos vencimentos do quadro magistério público municipal ao piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.

JUSTIFICATIVA:

Entendendo a importância da educação pública, solicitamos ao executivo municipal que cumpra a Lei municipal aqui citada para garantir o direito dos profissionais de educação a um salário digno de sua profissão, além de garantir o direito garantido por lei, lembrado que essa é uma lei federal e que o seu não cumprimento pode ser enquadrado como Improbidade Administrativa.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Capitão Enéas, 19 de Janeiro de 2021.

Jorge dos Reis Rocha da Cruz
- Vereador -